

Plano de Capacitação em Inteligência Artificial

ESCOLA JUDICIAL DO TRT4

1. APRESENTAÇÃO

A incorporação de soluções de inteligência artificial, especialmente de modelos de linguagem de larga escala e sistemas de inteligência artificial generativa, ao contexto do Poder Judiciário exige formação institucional contínua, segura e alinhada aos deveres de governança, supervisão humana, proteção de dados e respeito aos direitos fundamentais.

No âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, a Escola Judicial apresenta o presente Plano de Capacitação em Inteligência Artificial, destinado a organizar ações formativas para magistradas, magistrados, servidoras e servidores, em consonância com a Resolução CNJ nº 615/2025 e com o Ato Conjunto TST.CSJT.ENAMAT.CEFAST nº 35/2025.

O plano adota estrutura objetiva, por trilhas formativas, combinando cursos autoinstrucionais, ações telepresenciais, oficinas práticas por perfil funcional, ações de governança, Grupo de Estudos, formação de formadoras/es e conteúdos complementares sobre direitos humanos, não discriminação, acessibilidade e governança ética da IA.

Os cursos autoinstrucionais serão aproveitados conforme seus conteúdos de origem, sem alteração de ementa, carga horária, objetivos ou materiais pela EJUD4. As lacunas normativas, institucionais ou práticas serão supridas por ações telepresenciais, presenciais, materiais de apoio, Grupo de Estudos, formação de formadoras/es e cursos complementares agregados ao plano.

2. JUSTIFICATIVA

A regulamentação recente do uso de inteligência artificial no Poder Judiciário e na Justiça do Trabalho impõe às Escolas Judiciais o dever de organizar ações formativas capazes



de preparar magistradas, magistrados, servidoras e servidores para o uso ético, crítico e responsável dessas tecnologias.

O Ato Conjunto TST.CSJT.ENAMAT.CEFAST nº 35/2025 estabelece diretrizes para a capacitação continuada em IA generativa na Justiça do Trabalho, com foco no uso ético e responsável da tecnologia, na supervisão humana, na segurança da informação, na prevenção de vieses, na classificação de riscos e na vedação de uso autônomo da IA para decisões judiciais.

A Resolução CNJ nº 615/2025 estabelece diretrizes para o desenvolvimento, utilização e governança de soluções de IA no Poder Judiciário, incluindo governança, auditoria, monitoramento, classificação de riscos, transparência, supervisão humana, proteção de dados, segurança da informação e uso responsável.

Na Justiça do Trabalho, o Ato CSJT.GP.SG.SEJUR nº 41, de 30 de abril de 2025, dispõe sobre diretrizes para o desenvolvimento e implementação de soluções de inteligência artificial, reforçando a necessidade de governança, uso responsável e alinhamento institucional das ferramentas de IA.

3. FINALIDADE

O plano tem por finalidade estruturar formação permanente em inteligência artificial para o TRT4, orientando magistradas, magistrados, servidoras e servidores para o uso seguro, crítico e institucionalmente adequado dessas tecnologias, com foco em:

- **Uso ético e responsável da IA:** capacitar para a utilização da inteligência artificial como ferramenta de apoio ao trabalho, com segurança, criticidade, respeito às normas aplicáveis, à finalidade pública da Justiça do Trabalho e aos direitos das pessoas envolvidas.
- **Compreensão crítica da IA generativa e dos modelos de linguagem de larga escala:** desenvolver a capacidade de compreender o funcionamento, as possibilidades,

os limites e os riscos dessas tecnologias, especialmente quanto a respostas imprecisas, incompletas, enviesadas ou sem base confiável.

- **Supervisão humana, reserva de humanidade e vedação de delegação decisória:** reforçar que a IA possui caráter auxiliar e não substitui a análise humana, a interpretação jurídica, a valoração de provas, a fundamentação, a sensibilidade institucional nem a tomada de decisão. Os resultados produzidos por sistemas de IA devem ser sempre conferidos, interpretados e validados por pessoa capacitada.
- **Proteção de dados, sigilo e segurança da informação:** orientar sobre o tratamento adequado de dados pessoais, dados sensíveis, documentos internos, informações institucionais, processos em segredo de justiça e demais conteúdos protegidos, prevenindo inserções indevidas em ferramentas de IA, vazamentos, acessos não autorizados e incidentes de segurança.
- **Prevenção de vieses, não discriminação e direitos humanos:** desenvolver a capacidade de identificar e reduzir riscos de discriminação algorítmica, com atenção a raça, gênero, deficiência, classe social, idade, território, identidade de gênero, orientação sexual e outros marcadores de vulnerabilidade, assegurando que o uso da IA respeite a dignidade humana, o devido processo legal, a acessibilidade, a privacidade e o acesso à justiça.
- **Classificação de riscos e uso seguro das ferramentas:** capacitar para reconhecer diferentes níveis de risco no uso da IA, distinguir usos simples, sensíveis, de alto risco ou vedados, identificar situações que exigem cautela adicional ou encaminhamento às instâncias de governança e promover o uso adequado das ferramentas institucionais disponíveis.
- **Atualização contínua:** manter a formação em IA como processo permanente, acompanhando a evolução das normas, das ferramentas, dos riscos, das práticas institucionais e das necessidades reais de trabalho no TRT4.

4. BASE NORMATIVA, TÉCNICA E PEDAGÓGICA



O presente plano observa, especialmente:

- **Resolução CNJ nº 615/2025, com redação atualizada pela Resolução CNJ nº 674/2026:** Norma central sobre governança, monitoramento e uso responsável de IA no Poder Judiciário.
- **Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais — LGPD:** Base para o tratamento seguro de dados pessoais, dados sensíveis, informações processuais, documentos internos e dados submetidos a sigilo ou segredo de justiça.
- **Resolução CNJ nº 363/2021:** Estabelece medidas de adequação dos tribunais à LGPD e orienta programas de conscientização e capacitação sobre proteção de dados pessoais.
- **Resolução CNJ nº 396/2021:** Institui a Estratégia Nacional de Segurança da Informação e Cibernética do Poder Judiciário, reforçando a necessidade de proteção dos sistemas, dados e serviços digitais.
- **Portaria CNJ nº 162/2021:** Aprova protocolos e manuais de segurança cibernética vinculados à Estratégia Nacional de Segurança da Informação e Cibernética do Poder Judiciário.
- **Portaria CNJ nº 271/2020:** Regulamenta o uso de inteligência artificial no Poder Judiciário e trata da Plataforma Sinapses como ambiente de disponibilização e governança de modelos de IA.
- **Resolução CNJ nº 335/2020:** Institui a Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro — PDPJ-Br — e orienta a interoperabilidade, segurança, acessibilidade, uso de modelos de IA e redução da dependência tecnológica.
- **Resolução CNJ nº 395/2021:** Institui a Política de Gestão da Inovação no Poder Judiciário, incentivando inovação com método, colaboração, foco nas pessoas usuárias e respeito aos direitos fundamentais.
- **Ato CSJT nº 41/2025:** Estabelece diretrizes para o desenvolvimento e a implementação de soluções de inteligência artificial no âmbito da Justiça do Trabalho.



- **Ato Conjunto TST.CSJT.ENAMAT.CEFAST nº 35/2025:** Define matriz pedagógica específica para ações de capacitação e treinamento continuado em modelos de linguagem de larga escala e IA generativa na Justiça do Trabalho.
- **Resolução ENAMAT nº 28/2022, especialmente Anexo 6:** Apresenta a Tabela de Competências da Magistratura do Trabalho, com destaque para o Eixo 3, Direito e Sociedade, e o Subeixo 3.4, Tecnologia.
- **Projeto Pedagógico da EJUD4:** Fundamenta a formação por competências, a interdisciplinaridade, as metodologias ativas, os itinerários formativos e a avaliação diagnóstica, formativa e de resultados.
- **iGovTIC-JUD 2026:** Serve como referência para processos institucionais voltados a estudos, pesquisas, ensino e treinamentos de inteligência artificial livres de preconceitos.
- **Parâmetros internacionais de ética, direitos humanos e governança da IA:** referência técnica internacional, especialmente a Recomendação da UNESCO sobre Ética da Inteligência Artificial, utilizada como apoio para a análise crítica de temas como dignidade humana, transparência, supervisão humana, não discriminação, diversidade, inclusão, proteção de dados e acesso à justiça.

5. SÍNTESE DAS EXIGÊNCIAS DO ATO CONJUNTO TST.CSJT.ENAMAT.CEFAST nº 35/2025

O plano atende ao Ato Conjunto TST.CSJT.ENAMAT.CEFAST nº 35/2025 ao prever capacitação continuada em IA generativa e modelos de linguagem, dirigida a magistradas, magistrados, servidoras e servidores do TRT4. A proposta reforça o uso ético e responsável da IA, com supervisão humana qualificada, reserva de humanidade e vedação de uso autônomo para decisões judiciais. Também contempla riscos, limites das ferramentas, proteção de dados, segurança da informação, classificação de riscos, ferramentas institucionais e privadas, formação de formadoras/es e avaliação por competências.

6. DIRETRIZES PEDAGÓGICAS



As ações formativas observarão as seguintes diretrizes:

- **Formação por competências**, com desenvolvimento de competências técnicas, cognitivas complexas e comportamentais necessárias ao uso crítico e responsável da IA.
- **Articulação entre teoria e prática**, com ênfase em problemas reais de trabalho, estudos de caso, situações concretas e aplicação das ferramentas em rotinas institucionais.
- **Interdisciplinaridade**, integrando conhecimentos jurídicos, tecnológicos, pedagógicos, administrativos, éticos e de direitos humanos, com atenção à proteção de dados e à segurança da informação.
- **Metodologias ativas de aprendizagem e sociointeracionismo**, com oficinas, análise de casos, simulações, exercícios práticos, debates orientados, construção coletiva de soluções e intercâmbio de experiências.
- **Organização em trilhas formativas**, permitindo percursos adequados aos diferentes públicos, níveis de conhecimento, funções institucionais e necessidades de aprendizagem.
- **Integração entre formação inicial, formação continuada e atualização permanente**, assegurando que a capacitação acompanhe a evolução das normas, ferramentas, riscos e práticas institucionais.
- **Aproveitamento dos cursos autoinstrucionais disponíveis**, sem alteração de seus conteúdos de origem, com complementação das lacunas por meio de ações telepresenciais, presenciais, materiais de apoio, Grupo de Estudos e cursos agregados ao plano.
- **Linguagem simples e acessível**, para favorecer a compreensão dos conceitos, limites, riscos e responsabilidades relacionados ao uso da IA.
- **Centralidade da pessoa humana**, com reforço de que a IA possui caráter auxiliar e não substitui a análise, a responsabilidade funcional, a fundamentação jurídica nem a tomada de decisão humana.

- **Proteção de dados e segurança da informação**, com orientação sobre uso seguro de ferramentas, sigilo, proteção de dados pessoais e prevenção de incidentes.
- **IA, direitos humanos e não discriminação**, com atenção aos impactos da tecnologia sobre grupos vulnerabilizados e à prevenção de discriminações diretas ou indiretas.
- **Formação livre de preconceitos**: desenvolver análise crítica sobre vieses e resultados produzidos por sistemas de IA.
- **Acessibilidade e dinamismo** nos ambientes formativos, materiais, plataformas e atividades.
- **Avaliação por competências**, com instrumentos que promovam reflexão sobre a prática profissional, intercâmbio de ideias e aferição da aprendizagem aplicada.
- **Atualização periódica do plano**, diante de novas normas, ferramentas, orientações institucionais, riscos emergentes e necessidades identificadas pelas unidades do TRT4.

7. ESTRUTURA DO PLANO POR TRILHAS

Trilha 1 — Formação comum e nivelamento

Finalidade: oferecer base conceitual mínima sobre IA, IA generativa, ferramentas, riscos e uso responsável.

Público: magistradas, magistrados, servidoras e servidores.

Curso	Modalidade	Carga horária	Função no plano
Introdução à Inteligência Artificial para o Poder Judiciário	Autoinstrucional	10h	Nivelamento sobre IA no Judiciário, construção de modelos, Sinapses e projetos de IA.
Introdução à Inteligência Artificial	Autoinstrucional	12h	Conceitos gerais de IA, produtividade, chatbots, noções de prompt e uso responsável.

Introdução à Engenharia de Prompt	Autoinstrucional	10h	Base de prompts, tipos de comandos, vieses, riscos e fluxos de assistentes.
Introdução à LGPD	Autoinstrucional	conforme programação	Base sobre proteção de dados pessoais.
Básico de Segurança da Informação	Autoinstrucional	conforme programação	Base sobre segurança da informação.

Complementação obrigatória nas ações telepresenciais e presenciais: sigilo, dados sensíveis, ferramentas externas, conferência de respostas, vieses, supervisão humana e limites de uso.

Trilha 2 — Uso prático por perfil funcional

Finalidade: capacitar para o uso da IA nas rotinas concretas de trabalho, com orientação prática, segura e aderente às funções exercidas.

Ações telepresenciais já previstas na programação:

Ação	Público principal	Complementação a incluir
Oficina de IA na Prática: Secretarias de Vara	Secretarias de Vara e equipes de apoio à unidade	Protocolo de não inserção de dados, revisão humana, limites de uso, prompts seguros, riscos operacionais, documentos internos, dados processuais e fluxos da unidade.
Oficina de IA na Prática: Secretárias/os de Audiência	Secretárias/os de audiência	Cautelas específicas com audiência, depoimentos, atas, prova oral, dados sensíveis, registros oficiais, revisão humana e limites de uso da IA.
Oficina de IA na Prática: Magistradas e Magistrados	Magistratura	Uso auxiliar, vedação de decisão autônoma, responsabilidade decisória, vieses, alucinações e reserva de humanidade.
Oficina de IA na Prática: Área Administrativa	Área administrativa	Dados pessoais, segurança da informação, classificação inicial de risco e ferramentas autorizadas.

IA na Prática: Assistente de 1º Grau	Assistentes de 1º Grau	Apoio x delegação, conferência de conteúdo, cautela com peças e documentos, prompts seguros e revisão obrigatória.
IA na Prática: Assistente de 2º Grau	Assistentes de 2º Grau	Conferência de fundamentos, precedentes, limites no uso de dados processuais e boas práticas com ferramentas institucionais.
IA na Prática: Presidência, Vice-Presidências e Corregedoria	Presidência, Vice-Presidências e Corregedoria	Segurança da informação, construção de normativos, proteção de dados internos, uso seguro da IA em documentos estratégicos, hipóteses de não uso e revisão crítica.

Trilha 3 — Ferramentas institucionais e assistentes de IA

Finalidade: orientar o uso seguro das ferramentas institucionais disponíveis e fortalecer o uso das soluções autorizadas no âmbito do TRT4 e da Justiça do Trabalho.

Curso ou ação	Função
Treinamento Galileu 1º Grau (26/06/2026)	Uso da ferramenta no 1º Grau.
Treinamento Galileu 2º Grau (25/06/2026)	Uso da ferramenta no 2º Grau.
Criação e Utilização de Assistentes de IA na Justiça do Trabalho	Uso do Chat-JT e de assistentes de IA generativa na Justiça do Trabalho.
Introdução à IA para o Poder Judiciário	Noções sobre Sinapses, projetos de IA e sistemas desenvolvidos por tribunais.
Oficinas telepresenciais de uso prático	Contextualização local, limites de uso, cuidados com dados e revisão humana.

Conteúdos mínimos de complementação:

- quando usar ferramenta institucional;
- quando não usar ferramenta externa;
- uso do Chat-JT no contexto da Justiça do Trabalho;



- criação, utilização e verificação de conformidade de assistentes de IA generativa;
- noções sobre Sinapses e PDPJ-Br;
- ferramentas privadas, vedações e condições da Resolução CNJ nº 615/2025;
- prevenção de inserção indevida de dados pessoais, sigilosos ou protegidos;
- revisão, validação e registro de dúvidas ou situações sensíveis.

Trilha 4 — Governança, classificação de risco e conformidade

Finalidade: preparar áreas estratégicas para orientar, supervisionar e controlar o uso institucional da IA.

Ação complementar proposta para inclusão na programação: Workshop de Governança, Classificação de Risco e Uso Responsável de IA

Carga sugerida: 4h

Modalidade: telepresencial

Público: Subcomitê de IA, SGTI, LGPD, segurança da informação, contratação, gestoras, gestores e chefias.

Conteúdos:

- base normativa: Resolução CNJ nº 615/2025, Ato CSJT nº 41/2025 e Ato Conjunto nº 35/2025;
- classificação de riscos, usos vedados e situações sensíveis;
- avaliação de impacto algorítmico, auditoria, monitoramento e rastreabilidade;
- proteção de dados, anonimização e segurança da informação;
- ferramentas institucionais, ferramentas privadas e contratação de soluções de IA;
- fluxo institucional para dúvidas, riscos e incidentes.

Trilha 5 — Direitos humanos, não discriminação e formação livre de preconceitos

Finalidade: assegurar que a capacitação em IA esteja conectada a referências nacionais e internacionais de direitos humanos, com atenção à não discriminação, ao devido processo, à transparência, à acessibilidade, à proteção de grupos vulnerabilizados e ao acesso à justiça.

Estratégia: combinar cursos já existentes na programação da EJUD4 com nova ação específica sobre parâmetros internacionais de ética, direitos humanos e governança da IA.

Curso ou ação	Contribuição para IA
Parâmetros internacionais de ética, direitos humanos e governança da IA, com referência à UNESCO (Atividade a ser agendada)	Base direta para análise crítica da IA a partir da dignidade humana, transparência, supervisão humana, não discriminação e acesso à justiça.
Sistema Interamericano de Direitos Humanos e sua aplicação na jurisdição trabalhista	Formação complementar em direitos humanos, útil para fortalecer parâmetros de dignidade humana, não discriminação, devido processo, acesso à justiça e proteção de grupos vulnerabilizados, aplicáveis à análise crítica do uso de IA.
Acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência	Prevenção de vieses capacitistas e promoção de acessibilidade.
Diversidade e inclusão no ambiente de trabalho	Mitigação de discriminações e vieses organizacionais.
Julgamento com perspectiva de gênero	Leitura crítica de impactos discriminatórios.
Protocolos para atuação e julgamento com perspectiva antidiscriminatória, interseccional e inclusiva	Base direta para formação livre de preconceitos.
Direitos humanos, gênero, raça e etnia	Prevenção de vieses raciais, étnicos e de gênero.
Introdução aos Direitos Humanos	Base geral de direitos fundamentais.
Identidade de gênero	Prevenção de vieses contra pessoas LGBTQIA+.

Identidade negra	Prevenção de vieses raciais.
Fórum de Educação Antirracista	Formação crítica sobre discriminação estrutural.

Conteúdos transversais:

- direitos humanos, dignidade humana, não discriminação e acesso à justiça;
- discriminação algorítmica, vieses e reprodução de desigualdades estruturais;
- devido processo, contraditório, transparência, explicabilidade e contestabilidade;
- proteção de dados, acessibilidade e proteção de grupos vulnerabilizados;
- supervisão humana, reserva de humanidade e limites do uso da IA em atividades judiciais e administrativas.

Trilha 6 — Atualização contínua, Grupo de Estudos e formação de formadoras e formadores

Finalidade: manter o plano atualizado diante da evolução normativa, tecnológica e institucional, bem como promover a formação específica de formadoras, formadores, tutoras e tutores para ações de IA e modelos de linguagem.

Ações:

- Grupo de Estudos “Inteligência Artificial e Direito”;
- IA para Educadores;
- materiais de apoio;
- atualização periódica de orientações;
- sistematização de dúvidas recorrentes;

O Grupo de Estudos deverá atuar como espaço de aprofundamento, reflexão crítica e produção de conhecimento aplicado, especialmente sobre ética, direitos fundamentais, IA na rotina judicante, IA e Direito do Trabalho, governança, auditoria, vieses, alucinações e novos marcos regulatórios.

A ação “IA para Educadores” deverá ser tratada como componente de formação de formadoras/es e tutoras/es, com foco em desenho pedagógico, curadoria de ferramentas, formação livre de preconceitos, uso seguro da IA, avaliação crítica de resultados e atualização permanente.

8. CORRESPONDÊNCIA COM O ATO CONJUNTO nº 35/2025

Matriz do Ato Conjunto nº 35/2025	Correspondência no plano
Módulo preliminar	Trilhas 4, 5 e 6
Justiça nas fronteiras da IA	Grupo de Estudos, IA para Educadores e workshop de governança
Vieses algorítmicos	Trilhas 1, 2, 5 e 6
Impactos na justiça, cidadania e democracia	Trilha 5 e Grupo de Estudos, com enfoque em parâmetros nacionais e internacionais de direitos humanos, ética e governança da IA, discriminação algorítmica, devido processo, transparência, acesso à justiça e proteção de grupos vulnerabilizados.
Ética, regulação, LGPD, segurança, LOMAN, propriedade intelectual e Resolução CNJ nº 615/2025	Workshop de governança e blocos obrigatórios dos TELEPs
Hermenêutica humana versus processamento de linguagem pela máquina	Grupo de Estudos, IA para Educadores e oficinas para magistratura e assessorias
Monitoramento e auditoria	Workshop de governança
Módulo básico	Trilhas 1 e 3

Conceitos fundamentais de IA, LLMs (modelos de linguagem de larga escala) e IA generativa	Cursos autoinstrucionais de base
Aplicações no Poder Judiciário	Introdução à IA para o Poder Judiciário e oficinas práticas
Chat-JT	Curso de assistentes de IA na Justiça do Trabalho e Trilha 3
Primeiros passos em engenharia de prompt	Curso de Engenharia de Prompt e oficinas práticas
Módulo intermediário	Trilhas 2, 3 e 4
Engenharia de prompt avançada	Curso de Engenharia de Prompt e oficinas por perfil
Conformidade do prompt à classificação de riscos	Workshop de governança e TELEPs
Assistentes de IA generativa	Curso de assistentes de IA e Trilha 3
IA aplicada ao Direito e ao Processo do Trabalho	Oficinas por perfil e cursos complementares
Classificação de riscos por fases processuais	Workshop de governança
diferenciação entre delegação e uso auxiliar de ferramentas de IA	Todas as oficinas práticas
Sinapses e ferramentas privadas, vedações e condições	Trilhas 3 e 4

9. CONTEÚDOS MÍNIMOS DAS OFICINAS E TELEPRESENCIAIS

Bloco	Conteúdo
Uso seguro	O que pode, o que exige cautela e o que não deve ser feito com IA.

Supervisão humana	IA como apoio, nunca como substituição da decisão ou da responsabilidade funcional.
Centralidade humana	Reserva de humanidade, interpretação, verificação e revisão humana.
Dados e sigilo	Proibição de inserir dados pessoais sensíveis, documentos sigilosos ou informações protegidas em ferramenta não autorizada.
Alucinações	Conferência obrigatória de leis, jurisprudência, precedentes, nomes, datas e fundamentos.
Vieses	Identificação de riscos discriminatórios, especialmente por raça, gênero, deficiência, classe, território e outros marcadores.
Ferramentas	Diferença entre ferramenta institucional, ferramenta externa e ferramenta não autorizada.
Risco	Noções de baixo risco, alto risco, risco excessivo, fases processuais e quando acionar a governança.
Direitos humanos	Eficiência tecnológica não autoriza violação de direitos fundamentais.
Responsabilidade	A pessoa usuária continua responsável pelo uso que faz da IA.
Propriedade intelectual	Cuidados com materiais, bases, documentos, prompts, outputs, licenças e direitos autorais.
Hermenêutica humana	Diferença entre raciocínio jurídico humano e processamento estatístico de linguagem.

10. DOCÊNCIA, TUTORIA E FORMAÇÃO DE FORMADORAS E FORMADORES

As ações de capacitação em IA e LLMs deverão observar critérios de diversidade, titulação acadêmica e experiência docente na seleção de docentes, tutoras e tutores.

A EJUD4 promoverá formação específica para formadoras/es, tutoras/es e equipes envolvidas em ações de IA e LLMs, por meio da ação “IA para Educadores”, do Grupo de Estudos “Inteligência Artificial e Direito” e de materiais de apoio voltados à curadoria, ao desenho pedagógico seguro, à formação livre de preconceitos, à acessibilidade e à avaliação crítica de resultados produzidos por IA.

11. CURSOS COMPLEMENTARES

Além dos cursos de base já indicados, poderão ser agregados ao plano, como curadoria complementar e sem alteração de seus conteúdos de origem, os seguintes cursos autoinstrucionais disponíveis:

Curso	Público recomendado	Função
Inteligência Artificial Aplicada ao Direito	Magistratura, gabinetes e assessorias	Aprofundar uso jurídico prático e ético.
Aplicação da Inteligência Artificial ao Direito	Público jurídico interessado	Ampliar visão sobre aplicações e desafios.
Precedentes Qualificados e IA	Magistratura, assessorias e unidades judiciárias	Relacionar IA, precedentes e classificação.
Desvendando a IA na Administração Pública	Área administrativa e gestoras/es	Contextualizar IA no serviço público.
IA no Contexto do Serviço Público	Área administrativa e gestão	Apoiar uso institucional e inovação responsável.

Esses cursos não precisam ser obrigatórios. Podem entrar como formação complementar recomendada, conforme o perfil da pessoa participante.

12. VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÃO

O plano tem caráter institucional permanente e será executado em articulação com a programação anual da EJUD4 e com o Subcomitê de IA.

A atualização do plano ocorrerá periodicamente, especialmente quando houver:

- alteração normativa do CNJ, CSJT, ENAMAT ou TRT4;
- nova orientação sobre ferramentas institucionais;
- identificação de riscos emergentes;



- atualização de ferramentas de IA generativa;
- novas deliberações institucionais sobre governança de IA;
- resultados das avaliações das ações formativas;
- necessidade de aprimoramento da formação livre de preconceitos.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

O Plano de Capacitação em Inteligência Artificial da EJUD4 contempla os principais requisitos do Ato Conjunto TST.CSJT.ENAMAT.CEFAST nº 35/2025 e organiza, de forma institucional, a formação continuada sobre IA no âmbito da Escola Judicial.

O plano fortalece o alinhamento da Escola Judicial à matriz pedagógica da Justiça do Trabalho, especialmente quanto à capacitação continuada em IA generativa, supervisão humana, vedação de decisão autônoma, segurança da informação, classificação de riscos e formação de formadoras/es.

A estrutura proposta mantém objetividade, aproveita as ações já existentes na programação da Escola Judicial e preserva os conteúdos dos cursos autoinstrucionais. As complementações necessárias serão realizadas por ações telepresenciais, presenciais, Grupo de Estudos, workshop de governança, materiais de apoio e cursos agregados ao plano.